Além da alta: avanços e desafios na proteção dos bebês prematuros

Audiência Pública • Senado Federal • CDH

Denise Suguitani | Diretora Executiva

Prematuridade.com
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS, FAMILIARES, AMIGOS E CUIDADORES DE BEBÊS PREMATUROS



PREMATURO:
pequeno no tamanho,
grande no **potencial**

Investir no acompanhamento pós-alta é proteger o futuro

12 anos transformando vivências em políticas públicas

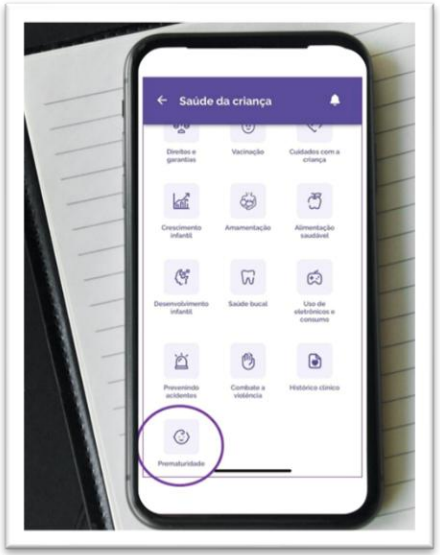
- ONG Prematuridade.com: atuação nacional
- Representatividade do Brasil em alianças globais
- Prevenção, direitos e participação social
- Acolhimento e informação para famílias e profissionis
- +600 famílias apoiadas todos os meses



Conquistas: direitos e cuidado

- **Licença-maternidade ampliada**: avanços em 2020 (STF) e 2025 (Lei 15.222/2025)
- **Novembro Roxo**: Lei 15.198/2025
- Informações sobre prematuridade na **Caderneta de Saúde da Criança**
- Calculadora de **idade corrigida**, **curvas de crescimento** e notas técnicas **sobre pele a pele precoce e transporte neonatal** (MS)
- Incorporação de **novas tecnologias no SUS**
- **Grupos legislativos** em todas as esferas
- Mais **visibilidade na mídia**
- Maior alcance da **voz das famílias**







Prematuridade no Brasil: dimensão e desigualdades

~12%

dos nascimentos brasileiros
são prematuros

- ~300 mil prematuros/ano
- **Custo 3x > que acidentes de trânsito**
- Principal causa de mortalidade infantil (OMS)
- Pode deixar sequelas permanentes
- Sofre influência de desigualdades sociais, mudanças climáticas, crises humnitárias, etc.









Foto: Instagram/Urihi Associação Yanomami

O prematuro

- Mais risco de infecções
- Desafios nutricionais
- Maior vulnerabilidade a doenças respiratórias, neurológicas e intestinais
- **Calendário vacinal com esquemas diferenciados e imunizações específicas**
- É um paciente crítico: maior sensibilidade a erros terapêuticos e ambientais
- Necessita acompanhamento multiprofissional e estimulação precoce
- Muita força e **vontade de viver**!



O calendário vacinal do prematuro é especial

Particularidades que as famílias precisam compreender

IDADE PARA VACINAÇÃO	Conforme idade cronológica, via de regra
DURANTE A INTERNAÇÃO	Imunização já pode e deve começar mesmo com o bebê internado, conforme indicação e condições clínicas
BCG	Aplicar somente quando o bebê atingir 2 kg
HEPATITE B	Prematuros <33 sem ou <2 kg recebem 4 doses: ao nascer e aos 2, 4 e 6 m
HEXAVALENTE ACELULAR	Prematuros <33sem ou 1,5kg, dentre outros critérios.
PROTEÇÃO CONTRA O VSR	Anticorpo monoclonal para prematuros e crianças com condições de saúde específicas, durante o ano todo
PNEUMOCÓCICA 20-VALENTE	Prematuros até 23 meses de idade, nos CRIE/RIE

Fontes: Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, 2ª ed. revisada; Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), 6ª ed.; Calendário Nacional de Vacinação da Criança, 2026; Nota Técnica nº 108/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS (hepatite B); Nota Técnica Conjunta nº 20/2026-DPNI/DAHU/SVSA/SAES/MS (imunização em maternidades, incluindo nirsevimabe); Nota Técnica nº 45/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS (pneumocócica 20-valente); Nota Técnica nº 89/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS (nirsevimabe após a sazonalidade); Estratégia de Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório para Crianças Prematuras e com Comorbidades: Anticorpo Monoclonal. Ministério da Saúde. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), 6ª edição, seção 3.2.3.

Anticorpo monoclonal contra o VSR

- Dose única, pelo SUS, para **todos** prematuros, aplicação **durante todo o ano**
- Crianças com **comorbidades**: Síndrome de Down, doenças raras, anomalias congênitas das vias aéreas, doença neuromuscular, fibrose cística, doenças cardíacas, doenças de vias aéreas e pulmonares e imunocomprometidos
- **Novo painel nacional PNI**: localizar lacunas e fazer busca ativa



https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_ANTI-VSR_RESIDENCIA/index.html?qlikTicket=39z6O-gy5o2wb898

JOTA

Ministério da Saúde inicia processo de incorporação de vacina sem registro na Anvisa

Vacina hexavalente, contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite. é indicada para crianças de dois a seis meses

Jéssica Gotlib

11/11/2026 | 10:00 | Brasília

Seguir no Google



https://www.jota.info/saude/ministerio-da-saude-inicia-processo-de-incorporacao-de-vacina-sem-registro-na-anvisa



O GLOBO | Dino

Buscar

Patrocinado / Dino

Lei quer reduzir riscos de medicamentos em UTI Neonatal

O Projeto de Lei 6207/2025 altera a Lei de Vigilância Sanitária para restringir o uso de medicamentos manipulados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), permitindo-os apenas em caráter excepcional e mediante comprovação clínica. A medida busca mitigar riscos operacionais e de dosagem em recém-nascidos prematuros.

Por Dino — São Paulo

13/11/2026 09h38 · Atualizado há um dia

Seguir no

https://oglobo.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2026/11/13/lei-quer-reduzir-riscos-de-medicamentos-em-uti-neonatal-1.ghtml

27.03.2025

Avança projeto que prevê informação sobre prematuridade na certidão de nascimento

Notícia boa nesta quinta-feira, 27 de março de 2025.

Foi aprovado na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados o parecer da Deputada Federal Daniela do Waguinho (RJ), favorável ao Projeto de Lei (PL) 2180/2024, de autoria da Deputada Federal Silvia Cristina (RO), que prevê que a inclusão da informação se o bebê nasceu prematuro na certidão (assento) de nascimento.



27.03.2025

Projeto que garante atenção especial à prematuridade avança na Câmara dos Deputados

Boas notícias sobre a tramitação do Projeto de Lei (PL) de autoria da Deputada Federal por Rondônia, Silvia Cristina, o 2891/2024, que dispõe sobre cuidados essenciais aos bebês prematuros e suas famílias e visa ser um "marco regulatório" para a atenção à saúde dessas crianças. Já falamos sobre esse projeto em julho de 2024, leia mais aqui.

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados aprovou o PL 2891/24, que traz regras para o cuidado com bebês prematuros no Brasil. Entre outros pontos, o texto prevê:



Projeto prevê diversas diretrizes de prevenção e de cuidado

28.08.2025

Projeto de lei garante inclusão de informações sobre cuidados com prematuros na Caderneta de Saúde da Criança

Foi protocolado ontem (27/08)na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende (MS), o Projeto de Lei 4267/2025 que garante a obrigatoriedade da inclusão de informações específicas sobre cuidados com bebês prematuros na Caderneta de Saúde da Criança, seja na versão física ou digital.

Apesar de ser um documento oficial da Saúde Pública, a Caderneta de Saúde da Criança é considerada um documento infralegal, ou seja, não tem força de lei e pode sofrer alterações ao longo do tempo; por isso, este projeto de lei é fundamental para garantir que as informações específicas sobre prematuridade não sejam retiradas.



As informações sobre cuidados com os prematuros terão que constar na Caderneta de Saúde da Criança

11.06.2025

Projeto de lei do Senado busca equidade na imunização de bebês prematuros

No dia 05 de junho, a Senadora Eudócia (AL) apresentou no Senado Federal o Projeto de Lei (PL) 2721/2025, que representa um marco importante para a saúde neonatal no Brasil. A proposta visa a equidade no acesso às vacinas e medicamentos imunobiológicos para todos os bebês prematuros, independentemente da idade gestacional ao nascimento ou do peso ao nascer. A medida promete ampliar a proteção dos recém-nascidos mais vulneráveis, reduzir a hesitação vacinal das famílias e fortalecer a cobertura vacinal nacional.



Nem todos os bebês prematuros têm acesso às vacinas especiais

“Onda hexa”



ALAGOAS

Gabi Gonçalves

PL 1659/2025



BAHIA

Alex da Piatã

PL 25954/2025



ESPÍRITO SANTO

Dr. Bruno Resende

PL 507/2025



GOIÁS

Gustavo Sebba

PL 840/2025



MATO GROSSO

Valdir Barranco

PL 1080/2025



MINAS GERAIS

Nayara Rocha

PL 3988/2025



PARAÍBA

Del. Walber Virgolino

PL 5297/2025



PERNAMBUCO

Romero Albuquerque

PL 3098/2025



RIO GRANDE DO SUL

Gustavo Victorino

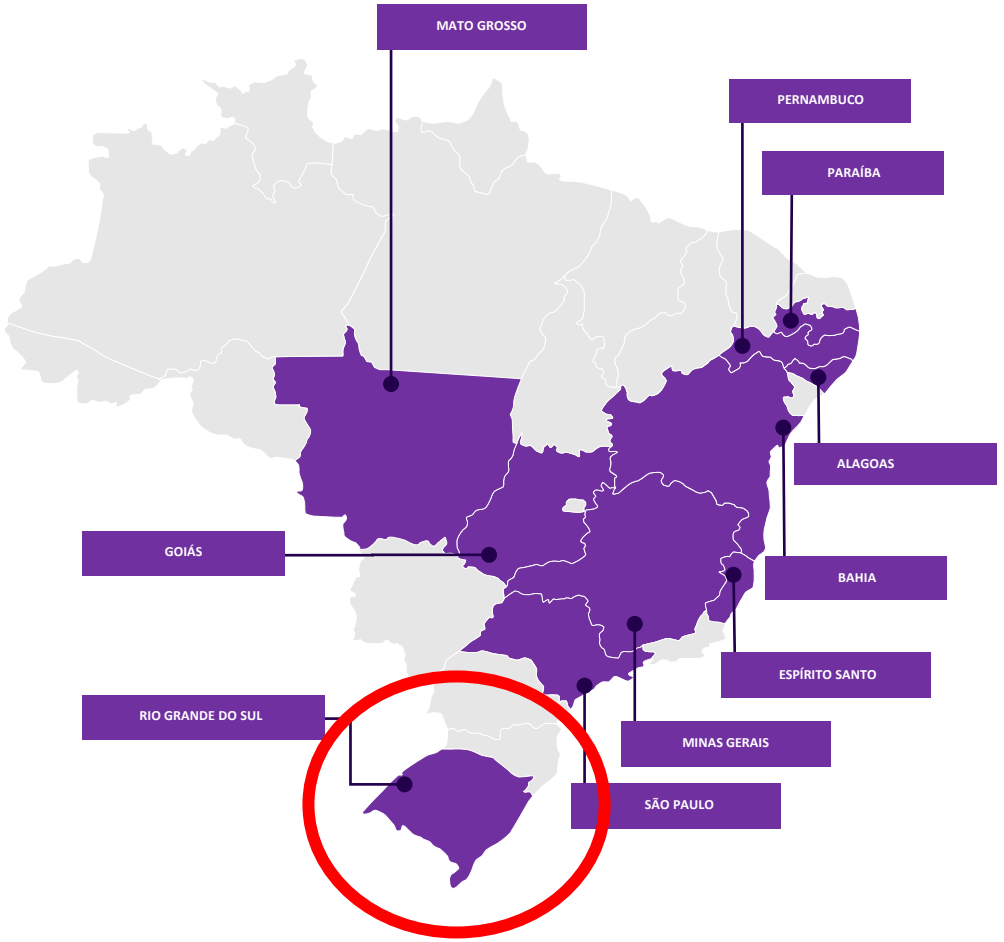
PL 242/2025



SÃO PAULO

Marina Helou

PL 627/2025



Precisamos de uma agenda nacional:

1. **Redução da prematuridade:** prioridade para prevenção da gestação na adolescência, planejamento reprodutivo, pré-natal, protocolos e diretrizes de **prevenção e tratamento de trabalho de parto prematuro.**
2. **Equidade na imunização:** ampliar o acesso à **vacina hexavalente acelular** para todos prematuros.
3. **Proteção contra o VSR:** anticorpo antes da alta e busca ativa dos prematuros elegíveis não protegidos.
4. **Segurança neonatal:** tecnologias seguras, aprovadas pela Anvisa, com qualidade e rastreabilidade.
5. **Continuidade do cuidado:** integrar maternidades, UTIs neonatais, APS e ambulatórios de seguimento.
6. **Dados específicos dos prematuros:** indicadores estratificados de cobertura vacinal, VSR, seguimento e desfechos.

Precisamos tornar os prematuros visíveis nos dados, para que não sejam invisíveis nas políticas públicas.

Novembro Roxo 2026

- Alta segura com plano de seguimento e vacinação
- Atenção primária conectada à maternidade e ao ambulatório
- Acompanhamento interdisciplinar especializado para todos



PREMATURO:
pequeno no tamanho,
grande no potencial

Investir no acompanhamento pós-alta é proteger o futuro

doar.prematuridade.com

12%
dos bebês nascem prematuros no Brasil

São aproximadamente 330 mil prematuros todos os anos. A maioria deles enfrenta longas internações e desafios que podem ser prevenidos com informação, cuidado e apoio.



Prematuridade.com
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS, FAMILIARES, AMIGOS E CUIDADORES DE BEBÊS PREMATUROS

Para quem chega antes, o que vem depois? Doe e ajude-nos a mudar o destino de muitos bebês prematuros.

R$20
Milagres estão frequentemente disfarçados de prematuros.
DOAR

R$50
Bebês prematuros podem sobreviver, prosperar e mudar o mundo!
DOAR

R$70
1% de chance; 99% de fé. Para muitos bebês, a vida começa assim.
DOAR

R$100
Garanta começos saudáveis para futuros brilhantes.
DOAR



Pela prevenção do parto prematuro e pelo cuidado para quem nasce antes da hora

Somos a **Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros (ONG Prematuridade.com)**, única organização nacional dedicada à redução drástica da prematuridade e à busca da equidade no acesso à Saúde e justiça social para bebês prematuros e suas famílias.


PREMATURO:
pequeno no tamanho,
grande no potencial
Investir no acompanhamento
pós-alta é proteger o futuro
#NovembroRoxo #MêsdaPrematuridade



Foto: Luis Fabiano Neves para ONG Prematuridade.com / 2023



18 a 21 NOV
2026
Brasília | Brasil

XV INTERNATIONAL
WORKSHOP AND CONGRESS ON
KANGAROO MOTHER CARE

II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE O
CUIDADO CANGURU

www.cuidadocanguru.com.br

Brasília







São Paulo







Muito obrigada, Dep. Silvia Cristina!